

PORTARIA Nº 022/2025

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DO IPREM

A Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.945/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária:

- **ADRIENNE MARIELLI ALVES E SILVA**, para exercer a função de Fiscal e/ou gestor de Contratos.

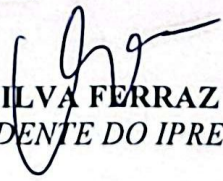
Art. 2º O(A) funcionário(a)/Servidor(a) que exercerá a função de fiscal de contrato e/ou gestor será indicado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Art. 3º O(A)s funcionário/servidor(es) designado(s) será(ão) substituído(a)(s), em sua(s) ausência(s), mediante portaria da Superintendência.

Art. 4º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, as funções de Gestor e Fiscal de Contratos poderão ser exercidas pelo(a) mesmo(a) servidor/funcionário.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2025.

Três Marias, 16 de setembro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
SUPERINTENDENTE DO IPREM